

**SÚMULA****426ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 12.11.2024**

DATA	12 de Novembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Manderpool Cardoso Damasio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
CONVIDADOS	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídico do CAU/RS
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
	Tiago Ribeiro	Assessora Jurídico do CAU/RS

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os Conselheiros(as) acima mencionados e uma ausência justificada do conselheiro Fausto Steffen.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 425ª Reunião Ordinária será apreciada na próxima reunião.
Encaminhamento	As súmulas da 425ª e 426ª Reuniões ordinárias da CPFI/RS serão apreciadas na próxima reunião.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Acrescentada a Extrapauta 6.1 Transposições Orçamentárias.
----------------	---

**4. Comunicações**

Responsável	Membros da CPFI-CAU/RS
-------------	------------------------

Comunicado	Sem comunicações.
------------	-------------------

## 5. ORDEM DO DIA

5.2	<b>Consulta da Gerência Jurídica sobre locações</b>
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Membros da CPFi-CAU/RS
Discussão	O coordenador Marcelo contextualiza a hipótese de cessão de imóvel e cita os motivos que fundamentam as tratativas de aprovação de cessão de imóveis da SPU (Secretaria de Patrimônio da União) para o conselho atendendo as necessidades do conselho de mais espaços físicos, principalmente do Centro de Memória. Fala sobre a reunião que irá ocorrer com a SPU para definir o tamanho dos imóveis para este fim, visto que a SPU possui prédio com tamanhos muito além das necessidade do conselho, Marcelo fala que dentre as possibilidades foi cogitado a locação dos imóveis de posse do conselho ou de parte deles. O assessor jurídico Tiago fala sobre as possibilidades de locações de imóveis próprios e sublocações frente a cedência de outro órgão, que os rendimentos patrimoniais são possíveis desde que seguindo critérios de seleção e registrados em contratos. O coordenador Marcelo fala também de elaborar uma medida que regulamentaria este tipo de negociação para que não haja procedências para atos lesivos ao conselho de nenhuma espécie. O conselheiro Marderpool fala sobre a possibilidade de criação de uma associação de amigos do Centro de Memória, que seria uma opção viável no processo de concessão.
Encaminhamento	Os membros definem por sugerir que seja convidado um membro da gerência jurídica para a futura reunião com a SPU para analisar as tratativas e hipóteses que possam surgir.

6.1	<b>Transposições Financeiras</b>
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Assessoria
Discussão	O coordenador de planejamento e projetos Jean apresenta a minuta de deliberação das transposições financeiras para cobertura de salários de valores correntes por conta de alguns pagamentos que não estavam previstos no orçamento anterior tais com: Pedidos de exoneração, antecipação de férias e alterações no organograma do CAU/RS. O coordenador Marcelo questiona sobre as razões de realizar as transposições e qual a melhor maneira para que haja uma previsão destes motivos dentro do planejamento. A gerente administrativa e financeira Cheila fala que são situações de redistribuições referente aos salários conforme sua execução orçamentária por essa razão pode haver imprevisibilidade em casos específicos e esclarece as principais dúvidas dos membros. Os membros aprovam a Deliberação Nº084/2024 CPFi - CAU/RS com quatro votos favoráveis: Dos conselheiros Manderpool Cardoso Damasio e Marcelo Arioli Heck, bem como das conselheiras Marta Pillar Kessler e Mayara Damian. Registrada a ausência justificada do conselheiro Fausto Steffen.
Encaminhamento	Colher assinaturas da deliberação, solicitar a publicação e encaminhar a Presidência para as devidas providências.

5.4	<b>Retorno CAU/BR sobre descontos de anuidades</b>
Fonte	GERADMFIN

Relatora	Assessoria
Discussão	<p>O coordenador Marcelo fala sobre os encaminhamentos da Resolução sobre as isenções de anuidades referente as enchentes do mês de Maio de 2024, sinaliza os pontos principais da divulgação a serem considerados. Marcelo cita os sobre os acompanhamentos pretendidos com os quantitativos de isenções solicitadas e deferidas, os fluxos internos e externos de tramitação possíveis e a confecção de um Mapa para acompanhamento dos indicadores. O coordenador de planejamento e projetos Jean apresenta a Resolução nº256 do CAU/BR para análise da comissão sobre as autorizações concedidas para negociações de anuidades aos profissionais atingidos pelas enchentes no ano de 2024. A gerente administrativa e financeira Cheila fala sobre o fluxo dos protocolos de pedido de isenção do SICCAU que necessitam de uma parametrização do CSC para que possam ser aplicadas, que geralmente após a publicação da resolução já inicia-se o processo de parametrização. O conselheiro Marcelo explica as tipologias e formas de solicitações que foram autorizadas, fala das necessidades de agilizar a divulgação das isenções. A conselheira Mayara fala sobre a urgência desta demanda para que atenda em tempo hábil, por essa razão acredita que na deliberação de pedido de parametrização deva considerar os prazos para retorno do CAU/RS. Fala também da necessidade de haver um vídeo com o contexto em que foi elaborada a proposta e também que faça um detalhamento da forma de solicitação dos pedidos de isenção. Os membros discutem os fluxos do processo e suas definições de divulgação. O gerente Luciano fala sobre algumas sugestões de comunicação do conselho com os profissionais, com o andamento dos trâmites de permissões do SICAU, ficará mais tangível a melhor maneira de fazer a comunicação, cita por exemplo as redes sociais do conselho. Os membros aprovam a Deliberação N°083/2024 CPF - CAU/RS com quatro votos favoráveis: Dos conselheiros Manderpool Cardoso Damasio e Marcelo Arioli Heck, bem como das conselheiras Marta Pillar Kessler e Mayara Damian. Registrada a ausência justificada do conselheiro Fausto Steffen.</p>
Encaminhamento	<p>Colher assinaturas da deliberação, solicitar a publicação e encaminhar a Presidência para as devidas providências. As gerências Administrativa e Financeira e Comunicação aguardaram os trâmites do CAU/BR de parametrização para elaborarem o processo de solicitação e análise dos protocolos, bem como sua posterior divulgação para os profissionais arquitetos e urbanistas.</p>

5.6	<b>Processos de Isenção de anuidade e cobrança</b>
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Assessoria
Discussão	Sem processos de solicitação de isenção por doença grave para serem apresentados na reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Atualização dos Projetos Estratégicos 2025</b>
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Assunto	<b>Atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025</b>
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Assunto	<b>Transposições Orçamentárias</b>

Fonte	CAURS/COORPLANepro
Assunto	<b>Balancete do mês de outubro de 2024</b>
Fonte	CAURS/GERADMFIn
Assunto	<b>Processos de isenção de anuidade</b>
Fonte	Assessoria
Assunto	<b>Processos de cobrança de anuidade</b>
Fonte	Assessoria

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h35min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 28/11/2024, às 14:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 12:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0DA8A3A0** e informando o identificador **0398871**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002466/2024-13

0398871v25